



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 755 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 480/2013 de 21/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.182,67 (Setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0000.0116 – AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO INSS – Processo nº 35.444.359-3	
000451 – 32.90.21.00.00 – 0.0 - 000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 40.923,31
000452 – 46.90.71.00.00 – 0.0 - 000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 36.259,36
TOTAL – R\$ 77.182,67	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

b) - Inciso III – Cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
000370 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de consumo	R\$ 15.000,00
000390 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-2064 – PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS	
002510 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 000 - Obras e Instalações	R\$ 7.182,67
TOTAL – R\$ 77.182,67	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a parti desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de Março de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal